DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 2E38C1625BAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.260.295,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.260.295,07

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.091.0042.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA	11.500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

90	04.124.0042.2105.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

141	25.752.0030.2024.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
113	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	700.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
133	04.122.0042.2128.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.712.074,67	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

154	04.123.0006.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

147	04.122.0042.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0042.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA	170.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
892	28.843.0071.2019.0000	DIVIDA INTERNA	25.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-(	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAI

174	20.122.0042.2138.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
194	20.606.0044.2143.0000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTUMA

205	18.122.0042.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
206	18.122.0042.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA	135.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

243	12.361.0267.2144.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
250	12.361.0267.2144.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	2.400,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

287	12.365.0267.1090.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

312	12.361.0267.1089.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	400.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
321	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	1.000.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
344	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
348	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	820.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
349	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
351	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	91.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
353	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	1.580.220,98	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

372	12.365.0267.2185.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	50.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
375	12.365.0267.2185.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	399.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
381	12.365.0267.2187.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
387	12.365.0269.2185.0000	ENSINO REGULAR	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
360	12.361.0277.2189.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.090.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	344.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
403	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
410	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	170.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
415	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

422	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	8.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
445	10.301.0204.2165.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	550.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
450	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	900.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
874	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	993.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
877	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	2.586.592,25	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
881	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
898	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
899	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	2.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

583	08.244.0166.2041.0000	ASSISTÊNCIA	3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

614	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
615	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
620	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
646	08.244.0045.2177.0000	AÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
653	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS	336.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
666	08.244.0045.2184.0000	AÇÕES SOCIAIS	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
587	08.241.0166.1130.0000	ASSISTÊNCIA	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 759 00	
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

749	13.392.0046.1064.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
750	13.392.0046.1064.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

774	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	38.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
775	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

810	15.452.0030.2212.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

845	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	195.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	16.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
858	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
862	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

260	12.361.0267.2197.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	55.107,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

454	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	45.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.107,17**

Fontes de Recurso	
550 01	55.107,17
621 02	45.000,00

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

146	26.782.0666.2026.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-307.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

170	28.843.0071.2019.0000	DIVIDA INTERNA	-1.100.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

234	12.361.0267.2033.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
237	12.361.0267.2144.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-712.074,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
256	12.361.0267.2152.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-81.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

258	12.361.0267.2156.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

307	12.361.0267.1024.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
315	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.400.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
316	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-820.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01	
317	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-2.337.220,98 F.R. Grupo: 1 542 01	
331	12.361.0267.2191.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
334	12.361.0267.2194.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-676.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
336	12.361.0267.2194.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-652.400,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
347	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-530.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-1.996.592,25 F.R. Grupo: 1 600 02	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-600.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-450.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
407	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
408	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.92.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
409	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.92.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
412	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
416	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
420	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.47.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
425	10.301.0204.2162.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-550.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
425	10.301.0204.2162.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
439	10.301.0204.2164.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-983.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
485	10.302.0020.2209.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
495	10.302.0020.2216.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-2.450.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
510	10.302.0210.1092.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

570	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

576	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

596	08.243.0045.2221.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
598	08.243.0045.2221.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
599	08.243.0045.2222.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
600	08.243.0045.2222.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
631	08.244.0042.2170.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-109.228,51 F.R. Grupo: 1 500 00	
632	08.244.0045.1096.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-112.271,49 F.R. Grupo: 1 500 00	
633	08.244.0045.2039.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
635	08.244.0045.2039.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
654	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

671	08.244.0045.2201.0000	AÇÕES SOCIAIS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
674	08.244.0045.2201.0000	AÇÕES SOCIAIS	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
690	08.244.0166.1081.0000	ASSISTÊNCIA	-36.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE

705	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

799	15.451.0048.1075.0000	CIDADE INTEGRADA	-437.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

847	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-1.239.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
859	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
860	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
863	26.451.0666.1028.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

-20.160.187,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4D69744D26184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.201.624,16 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.201.624,16**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

97	04.122.0042.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.276,16
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
106	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

260	12.361.0267.2197.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	280.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

346	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	412.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

432	10.301.0204.2163.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
452	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
457	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	25.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

458	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	12.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

624	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.348,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

707	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

862	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.201.624,16**

Fontes de Recurso	
605 02	25.000,00
751 05	100.000,00
759 00	5.000,00
661 04	16.348,00
550 01	280.000,00
720 00	101.276,16
543 01	412.000,00
621 02	62.000,00
604 02	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

671	08.244.0045.2201.0000	AÇÕES SOCIAIS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
674	08.244.0045.2201.0000	AÇÕES SOCIAIS	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
690	08.244.0166.1081.0000	ASSISTÊNCIA	-36.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE

705	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

799	15.451.0048.1075.0000	CIDADE INTEGRADA	-437.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

847	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-1.239.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
859	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
860	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
863	26.451.0666.1028.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

-20.160.187,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4D69744D26184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.201.624,16 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.201.624,16**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

97	04.122.0042.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.276,16
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
106	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

260	12.361.0267.2197.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	280.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

346	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	412.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

432	10.301.0204.2163.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
452	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
457	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	25.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

458	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	12.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

624	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.348,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

707	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

862	25.752.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.201.624,16**

Fontes de Recurso	
605 02	25.000,00
751 05	100.000,00
759 00	5.000,00
661 04	16.348,00
550 01	280.000,00
720 00	101.276,16
543 01	412.000,00
621 02	62.000,00
604 02	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AB707FB266914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	420.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
17	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-500.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588
MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E7F3885789F74

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 818883 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.
DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/09/2026. HORÁRIO: 09:00h.
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 04/09/2026. HORÁRIO: 10:01h (horário de Brasília).
DATA P/ FIM DA RODADA DE LANCES: 04/09/2026. HORÁRIO: 16:01h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos (PI), 28 de agosto de 2026.

Joanara Oliveira da Silva
Agente de Contratação

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi
Centro Administrativo de Altos
Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima
Centro - CEP 64290-000 - Altos, Piauí, Brasil

ID: 7223DEDFD37A4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

Pelo presente termo de Distrato Contratual, de um lado o **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF de Nº ***.920.653-**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Atestado de Óbito, do Sr. Raimundo Fontenele da Silva, inscrito no CPF nº ***.260.033-**, representante legal da empresa contratada 28.377.309 RAIMUNDO FONTENELE DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 28.377.309/0001-14;
CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir unilateralmente contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de falecimento do contratado, conforme estabelece o artigo 137, inciso IV da 14.133/21.
CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
1.1 Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir desta data, o contrato 159/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e a 28.377.309 RAIMUNDO FONTENELE DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 28.377.309/0001-14 originado do Credenciamento 05/2025, processo administrativo nº 0585/2025, que tem por objeto o contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para serviço de apoio com execução de atividades de rotina nas secretarias municipais de São José do Divino-PI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
2.1 A presente rescisão se dá por ato unilateral da dministração com fulcro no que dipõe a cláusula décima segunda do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 137 inciso IV da lei 14.133/21;
2.2 A presente rescisão se dá por falecimento do contratado, regularmente comprovada conforme Atestado em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

São José do Divino-PI, 17 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHA:
1-Nome_____CPF nº_____

2-Nome_____CPF nº_____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AB707FB266914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	420.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
17	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-500.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.588
MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E7F3885789F74

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 818883 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.
DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/09/2026. HORÁRIO: 09:00h.
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 04/09/2026. HORÁRIO: 10:01h (horário de Brasília).
DATA P/ FIM DA RODADA DE LANCES: 04/09/2026. HORÁRIO: 16:01h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos (PI), 28 de agosto de 2026.

Joanara Oliveira da Silva
Agente de Contratação

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi
Centro Administrativo de Altos
Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima
Centro - CEP 64290-000 - Altos, Piauí, Brasil

ID: 7223DEDFD37A4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

Pelo presente termo de Distrato Contratual, de um lado o **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF de Nº ***.920.653-**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Atestado de Óbito, do Sr. Raimundo Fontenele da Silva, inscrito no CPF nº ***.260.033-**, representante legal da empresa contratada 28.377.309 RAIMUNDO FONTENELE DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 28.377.309/0001-14;
CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir unilateralmente contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de falecimento do contratado, conforme estabelece o artigo 137, inciso IV da 14.133/21.
CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
1.1 Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir desta data, o contrato 159/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e a 28.377.309 RAIMUNDO FONTENELE DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 28.377.309/0001-14 originado do Credenciamento 05/2025, processo administrativo nº 0585/2025, que tem por objeto o contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para serviço de apoio com execução de atividades de rotina nas secretarias municipais de São José do Divino-PI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
2.1 A presente rescisão se dá por ato unilateral da dministração com fulcro no que dipõe a cláusula décima segunda do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 137 inciso IV da lei 14.133/21;
2.2 A presente rescisão se dá por falecimento do contratado, regularmente comprovada conforme Atestado em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

São José do Divino-PI, 17 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHA:
1-Nome_____CPF nº_____

2-Nome_____CPF nº_____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAXWELL PIRES FERREIRA - *.*96.133-** - 31/08/2026 16:12:45**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 31/08/2026 16:15:54**